

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB
Casa Dr. José Peregrino de Araújo
MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO
EM 18 / 08 / 2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – Nº 25
CENTRO, VÁRZEA-PB, CEP: 58.620-000
CNPJ – 04.226.327/0001-37

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB
Casa Dr. José Peregrino de Araújo
MATÉRIA ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO
EM 26 / 08 / 2025

VOTADO EM UMA ÚNICA VOTAÇÃO
EM 25 / 08 / 2025

PROJETO DE LEI Nº 021/2025

Em 26 de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO
EVENTO “UNIDOS POR CRISTO”,
ALUSIVO AO DIA DO EVANGÉLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2025 com 9 (nove) votos favoráveis, o Projeto de Lei 021/2025 que “Dispõe sobre a concessão de apoio financeiro para a realização do evento “Unidos por Cristo”, alusivo ao Dia do Evangélico, e dá outras providências.”

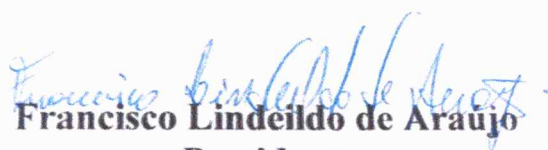
Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder apoio financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às igrejas evangélicas do Município de Várzea-PB para a realização do evento “Unidos por Cristo”, alusivo ao Dia do Evangélico, instituído pela Lei Municipal nº 026/2017.

Art. 2º – O repasse será efetuado à comissão organizadora formada pelas igrejas evangélicas, mediante apresentação de plano de aplicação e posterior prestação de contas, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Várzea – PB, Sala de Sessões em 26 de agosto de 2025


Francisco Lindeildo de Araújo
Presidente